PREFEITURA MUNICIPAL



DE TARABAY

LEI Nº 3

DISPÕE SÕBRE :- Modifica denominação de Rua da cidade.

ELÍSIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei :- Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se " RUA FLAUSINO BARBOSA " a atual - Rua " C " da Vila Progresso, nésta cidade, que começa na Avenida Central e vai até a Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2^{Ω} - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres - "RUA FLAUSINO BARBOSA".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verba prépria do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vogor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 4 de Abril de 1.966.

Elísio Pereira da Silva Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabay, na data supra.

Resp/ pelo expediente.